

**Parecer nº 104/IEF/URFBIO TRIANGULO - NUREG/2025**

**PROCESSO Nº 2100.01.0028741/2025-90**

**PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Nome: ANALIA FERNANDES CARNEIRO	CPF/CNPJ: 075.493.736-47	
Endereço: Rua Salvador, nº 900	Bairro: BOM JESUS	
Município: UBERLÂNDIA	UF: MG	CEP: 38.400-638
Telefone: (34) 99961 1383	E-mail: cerradoempe@gmail.com	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

( X ) Sim, ir para item 3    ( ) Não, ir para item 2

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

Nome:	CPF/CNPJ:	
Endereço:	Bairro:	
Município:	UF:	CEP:
Telefone:	E-mail:	

**3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

Denominação: FAZENDA BOA, LUGAR DENOMINADO PONTE NOVA, FAZENDA TABATINGA OU PONTE NOVA E FAZENDA FORQUILHA	Área Total (ha): 189,0643
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 12.198, 19.021 e 2329	Município/UF: Uberlândia/MG
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3170206-6E5C.F39B.3AF1.4AC3.9440.0DA5.FF39.85C9	

**4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA**

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	167 UN / 156,5635 HA	UN / HA

**5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO**

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas UTM Sirgas 2000 - 22K	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	166 UN / 156,5635 HA	UN / HA	812.599	7.884.287

**6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA**

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Agricultura	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	156,5635

**7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Cerrado			156,5635

**8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO**

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa		373,98	M <sup>3</sup>

**1.HISTÓRICO**

Data de formalização/aceite do processo: 01/10/20215

Data da vistoria: 07/10/2025 (vistoria remota)

Data de solicitação de informações complementares: ----

Data do recebimento de informações complementares: ----

Data de emissão do parecer técnico: 04/11/2025

## 2.OBJETIVO

A intervenção ambiental tem como objetivo o corte de 167 árvores isoladas vivas em uma área de 156,5635 ha para o uso alternativo do solo com o preparo e a utilização da área para agricultura.

*"Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo."].*

## 3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

( ) Sim      ( X ) Não

Se sim, qual(is): \_\_\_\_\_

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

( ) Sim      ( X ) Não

Se sim, especificar: \_\_\_\_\_

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare\*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

( ) Sim      ( X ) Não

Se sim, qual o valor: \_\_\_\_\_

Taxa de Expediente: DAE 1401361632968, VALOR: R\$ 1.554,21 - PAGO EM 08/08//2025

Taxa florestal: DAE 2901361647190, VALOR: R\$ 2.895,88 - PAGO EM 08/08//2025

## 4.CONCLUSÃO

Após vistoria remota, análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO PARCIAL** de 166 árvores do requerimento de corte ou aproveitamento de 167 árvores isoladas vivas, em uma área de 156,5635 ha, na propriedade FAZENDA BOA, LUGAR DENOMINADO PONTE NOVA, FAZENDA TABATINGA OU PONTE NOVA E FAZENDA FORQUILHA, matrículas de nº: 12.198; 19.021 e 2.329, localizada no município e registrada no CRI de Uberlandia- MG, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção ambiental, sendo 373,98 m<sup>3</sup> de lenha nativa, será destinado parte a comercialização *"in natura"*, parte ao uso interno no imóvel e parte incorporado ao solo conforme preconiza o Decreto 47.749/2019 no seu artigo 21, § 1º.

Ressaltamos que o individuo apresentado de nº 09 está vedada a supressão pois encontra-se fora do perímetro da propriedade, abaixo informamos a coordenada do mesmo:

Nº indivíduo	Espécie		Coordenada Plana (UTM) - Sigras 2000		Fuso
	Nome comum	Nome científico	X	Y	
9	LARANJINHA DO CERRADO	Styrax ferrugineus	812248,058	7885078,708	22

## 5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

*[Em caso de deferimento, informar o valor de recolhimento ou outra opção de cumprimento da Reposição Florestal quando aplicável.]*

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

(X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal:

DAE 1500601631054, VALOR: R\$ 12.410,90 - PAGO EM 31/10/2025

(.) Formação de florestas, próprias ou fomentadas

(.) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

**INSTÂNCIA DECISÓRIA**

( ) COPAM / URC ( X ) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Areduino Tonini Neto - MASP 1.367.759-6

Nome: Matheus Faleiros dos Santos - Matrícula 248565



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Faleiros dos Santos, Empregado Público**, em 04/11/2025, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **124508389** e o código CRC **F0492DA6**.

Referência: Processo nº 2100.01.0028741/2025-90

SEI nº 124508389